



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.578 DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PELO FALECIMENTO DE GILNEI PRIEBE NEUTZLING.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar de 12/03/2025, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento de **GILNEI PRIEBE NEUTZLING**, filho do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Canguçu, **Sílvio Venzke Neutzling**, ocorrido no dia 11/03/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 12 de março de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43CA-424F-F69F-EB20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 12/03/2025 09:09:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 12/03/2025 09:16:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/43CA-424F-F69F-EB20>